

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 107487/2022. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Conselho da Comunidade da Comarca de Ibirama. **OBJETO:** Os equipamentos listados abaixo, avaliados em R\$ 34.270,52 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos): a) 1 (um) drone - dji air 2s fly more combo, valor em R\$11.295,28; b) 2 (dois) kit APH TC3 Resgate, valor em R\$1.044,00; c) 1 (um) kit arrombamento, valor em R\$4.615,00; c.1) 1 (um) escada tática - parte avulsa do kit arrombamento, valor em R\$499,41; d) 1 (um) camera policial corporal KJ21, valor em R\$805,90; e) 1 (um) rastreador gps Tk905, valor em R\$345,60; f) 2 (dois) radios comunicadores Motorola Talkabout Tk470Br, valor em R\$589,90; g) 1 (um) câmera espiã, valor em R\$413,91; h) 1 (um) monóculo visão noturna, valor em R\$721,71; i) 2 (dois) capacetes táticos, valor em R\$759,81. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado. **DATA:** 30 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Francis Patrick Kietzer, pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Ibirama. Cod. Mat.: 887066

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 29710/2022 e cláusula 22, II, b do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0187/2021/SEA, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **HILEON CESAR SUCATELLI** – CNPJ Nº 17.778.957/0001-66, a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 49,00** (quarenta e nove reais) pela não entrega do objeto da Autorização de Fornecimento nº 0097/2022/CBMSC – Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0187/2021/SEA.

Cod. Mat.: 887054

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN00003/PCI. **PARTÍPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e o Município de São Ludgero. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 27 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela PCI e Ibaneis Lembeck, pelo Município de São Ludgero. Cod. Mat.: 886773

Autarquias Estaduais

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

EDITAL Nº 01/2023 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – PRAZO PARA DEFESA

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Assessora Jurídica, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas autuadas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem defesa escrita, a ser encaminhada ao endereço eletrônico protocolo@imetro.sc.gov.br, cumprindo os requisitos da Portaria IMETRO/SC 073/2022. Decorrido o prazo, com ou sem a apresentação de

defesa, o processo será analisado e julgado nos termos da Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: 48 3381-5200/5252.

PROCESO-SO	AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
52603.000592/2022-98	32161 75	Alcir Galera Panificadora	xx.xxx.325/0001-10
52603.000487/2022-59	32160 76	Baby Fest Artigos para Festa Eireli	xx.xxx.656/0001-20
52603.000953/2020-34	61011 30005 964	Cau 7 Comércio e Confeccões LTDA	xx.xxx.196/0001-17
52603.000426/2021-19	32147 49	Cleirnin Boeger	**397.329-**
52603.002802/2019-87	61011 30005 397	Emanuelly Volto- lini Comércio do Vestuário LTDA	xx.xxx.293/0001-60
52603.002805/2019-11	61011 30005 399	Emanuelly Volto- lini Comércio do Vestuário LTDA	xx.xxx.293/0001-60
52603.000236/2021-93	32145 99	Erio Siegfried Anton	***185.189-**
52603.001523/2020-30	32135 25	FG Schitz Imp. E Exp.	xx.xxx.502/0001-21
52603.003609/2019-63	32122 31	Gustavo Schlickmann	***677.639-**
52603.000870/2020-45	32131 09	Marins Nogueira Guglielmi	xx.xxx.750/0001-62
52603.000090/2021-86	32139 70	Renato Domingues de Oliveira	***428.688-**
52603.000439/2022-61	61011 30006 572	Romario Alves Ferreira ME	xx.xxx.682/000119
52603.000078/2021-71	32139 58	William Francelino Hermani	***770.609-**
52603.001256/2021-81	32153 96	Wilson Dziedzic	***754.509-**

Publique-se consoante relação acima. Eleonora Savas Fuhrmeister. São José, 27 de janeiro de 2023.

Cod. Mat.: 886906

EDITAL Nº 02/2023 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO – PRAZO PARA RECURSO

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Assessora Jurídica, faz saber a todos que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação, via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar a Notificação de Decisão na Sede do IMETRO/SC, no endereço à Rua do Iano, nº 1791, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-603 ou por meio do e-mail juridico@imetro.sc.gov.br, para efetuar pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União), se for o caso; ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser protocolado no endereço protocolo@imetro.sc.gov.br, cumprindo os requisitos da Portaria IMETRO/SC 073/2022, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s). Decorrido o prazo, sem recolhimento da GRU ou interposição de recurso, o débito, se for o caso, será inscrito em Dívida Ativa do INMETRO com o consequenteajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522/2002 e encaminhamento do título para o Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Informações pelo telefone: 48 3381-5200/5252.

PROCESO-SO	INTERESADO	CNPJ/CPF	PENALIDADE	VALOR R\$
52603.002726/2019-18	Amalia Kappaun	***.747.169-**	Multa + Apreensão	2.284,80
52603.000710/2018-81	Baixo Preço Artigos do Vestuário Eireli ME	xx.xxx.880/0001-64	Advertência	-
52603.002871/22016-48	Baratão Manita LTDA	xx.xxx.243/0002-80	Advertência	-
52603.000096/2020-72	Charles C. Agustini ME	xx.xxx.300/0001-86	Multa	1.152,00

52603.002896/2019-94	Confeccão e Estamparia Gato Preto LTDA	xx.xxx.669/0001-83	Advertência	-
52603.003470/2017-96	Daniel Nunes de Oliveira	***.436.079-**	Advertência	-
52603.000573/2021-81	Danielson de Souza Mateus	xx.xxx.576/0001-52	Advertência	-
52603.001541/2016-35	Emerson Paulo Ruda	***.464.409-**	Multa	1.152,00
52603.000491/2019-11	Frederico Luciano Galler de Magalhaes Gomes	***.519.199-**	Advertência	-
52603.003540/2017-14	Giva Comércio e Representações LTDA	xx.xxx.927/0001-42	Advertência	-
52603.003381/2017-40	Gustavo Daniel Neumann Reiter	19.653.389/0001-00	Advertência	-
52603.004564/2015-11	Ivo Pecke Riff	***.079.040-**	Multa	1.152,00
52603.001909/2017-46	Jair Bianchini	***.040.069-**	Multa	1.152,00
52603.002824/2018-66	João Carlos Oldenburg	***.249.809-**	Multa	1.152,00
52603.000769/2018-70	Ju Confeccões Textéis Industria e Comércio Eireli	xx.xxx.031/0001-86	Advertência	-
52603.003006/2018-81	Kattane Souza Rocha	xx.xxx.987/0001-43	Advertência	-
52603.002349/2016-66	Lerzen - Transportes LTDA	xx.xxx.217/0001-30	Multa	1.152,00
52603.000060/2016-11	Luciano Nunes Barreto	xx.xxx.793/0001-44	Advertência	-
52603.001210/2017-86	Manoel Machado de Souza	***.056.329-**	Multa	1.152,00
52603.000197/2020-43	Maria de Lurdes de Oliveir	***.840.969-**	Multa	1.152,00
52603.001095/2019-21	Maria Salette Gom Mokfa ME	xx.xxx.809/0001-25	Multa	1.747,20
52603.002262/2016-99	MBK Comércio de Confeccão Eireli ME	xx.xxx.409/0001-84	Advertência	-
52603.000656/016-21	Mera Modas LTDA	xx.xxx.704/0001-91	Advertência	-
52603.003331/2017-62	Oswaldo Cristofolini	***.542.009-**	Advertência	-
52603.001916/2016-67	Pedro Pacheco	***.132.137-**	Multa	1.152,00
52603.003610/2017-26	Ronaldo Bernardo Mauricio ME	xx.xxx.804/0001-46	Advertência	-
52603.000424/2019-05	Rudney Oliveira dos Santos	***.740.959-**	Advertência	-
52603.002868/2016-24	Simone Ferreira da Silva ME	xx.xxx.610/0001-81	Advertência	-

Publique-se consoante relação acima. Eleonora Savas Fuhrmeister. São José, 27 de janeiro de 2023.

Cod. Mat.: 886917

EDITAL Nº 03/2023 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Assessora Jurídica, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação, via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, de que a Comissão Permanente de Recursos, em despacho exarado no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), confirmou